



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ**

PORTARIA PR/PR Nº 349, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando a Decisão Monocrática PGR-00195095/2025, de 3 de junho de 2025, do relator CARLOS FREDERICO SANTOS, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento aos autos nº 5002406-20.2025.4.04.7004 e autos nº 5001317-20.2025.4.04.7017, em trâmite 1ª Vara Federal de Umuarama.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 7 jul. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 11.](#)